Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 5.048, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento protocolizado em 09/03/2018 sob o nº 37.319 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DA COSTA portadora do MASP. 14.149, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE no período de 02/07/2018 a 30/08/2018 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data. Conforme seu protocolo 37.319 de 09/03/2018.

- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal